

NOTA DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SORTEIO – N° 01/2026

A Facto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Nota de Retificação para prestar esclarecimentos acerca do disposto no item referente ao cronograma, passando a vigorar as seguintes datas:

Divulgação do Edital de Sorteio	30/01/2026
Período de Inscrição	30/01/2026 a 12/02/2026
Data do Sorteio	13/02/2026 13:50h – Início da transmissão 14:00h - Sorteio
Divulgação do Resultado	13/02/2026 – Página oficial de Editais da FACTO
Reunião por web conferência	20/02/2026 – 19:00h clique aqui para acessar ingressar na web
Data de Aplicação da Prova	22/02/2026 – 10:00h

Vitória, 11 de fevereiro de 2026.

Klinger Ceccon Caprioli

Diretor Presidente

Nota de Retificação - Edital de Soretio 01 2026 pdf

Código do documento dafd0f85-594b-4bc8-9662-40251e947439



Assinaturas



Klinger Ceccon Caprioli
dipre@facto.org.br
Assinou

Klinger Ceccon Caprioli

Eventos do documento

11 Feb 2026, 11:37:27

Documento dafd0f85-594b-4bc8-9662-40251e947439 **criado** por UNCPS FACTO (febbe9cc-d2c8-449f-abff-666128ceccc0). Email: uncps@facto.org.br. - DATE_ATOM: 2026-02-11T11:37:27-03:00

11 Feb 2026, 11:38:23

Assinaturas **iniciadas** por UNCPS FACTO (febbe9cc-d2c8-449f-abff-666128ceccc0). Email: uncps@facto.org.br. - DATE_ATOM: 2026-02-11T11:38:23-03:00

11 Feb 2026, 14:53:06

KLINGER CECCON CAPRIOLI **Assinou** (7e4c59d9-37cc-4b8d-8f8f-874055107fbd) - Email: dipre@facto.org.br - IP: 45.236.15.203 (45-236-15-203.sdgtelecom.com.br porta: 38328) - Documento de identificação informado: 031.125.797-63 - DATE_ATOM: 2026-02-11T14:53:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f0f32ae4d49d8c03dbf628427693e051653105c066939f57d6bd5e8b07e477b3

(SHA512):675913c8e5dd89dd1da6988c90d81a39b735f636c769f0b0a9df8ee5e435ebc71504a416cf4b0da2d0372d563ba29e21ac411cc4131c3c6c3b50a05a1cf593fc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.